



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 74 /2025

“Institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Município de São Pedro e dá outras providências.”

LUCIANO MAZZONETTO, JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS, vereadores da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de São Pedro, a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência, com o objetivo de promover ações educativas que informem a população sobre o transtorno depressivo na infância e adolescência.

Art. 2º - São diretrizes da Campanha de que trata o artigo 1º:

I – Divulgação dos sintomas mais comuns, tais como sono instável, irritabilidade repentina, alteração nos hábitos alimentares, cansaço constante ou apatia, hipoatividade, hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico, retraimento social, queda no rendimento escolar, entre outros;

II – Incentivo à busca por atendimento de profissional especializado para possibilitar o diagnóstico precoce.

III – Disponibilização de informações sobre os tratamentos psicológicos e médicos disponíveis.

IV – Estímulo à parceria entre família e escola para oferecer suporte necessário às crianças e adolescentes acometidos pela depressão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 01 de julho de 2025.


LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR


ZÉ HENRIQUE
VEREADOR

CLAUDIO RAMOS
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00792/2025

Projeto de Lei Nº 74/2025

Data: 01/07/2025 Hora: 13:51

Autor: ~~Claudio Ramos~~ Zé Henrique dos Santos

Assunto: Institui a Campanha de
Conscientização sobre a Depressão
Infantil e na Adolescência no âmbito do
município de São Pedro e dá outras



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A depressão infantil e na adolescência é uma realidade que atinge muitas famílias e, em diversos casos, não é identificada ou tratada de forma adequada. O diagnóstico costuma ser ainda mais desafiador nessa faixa etária, pois, muitas vezes, os sinais são confundidos com comportamentos naturais do desenvolvimento infantil e adolescente.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 10% das crianças e adolescentes em idade escolar sofrem de algum transtorno mental, sendo a depressão uma das principais causas de sofrimento psíquico e de risco de suicídio nessa fase da vida.

Quando não tratada, a depressão pode trazer sérias consequências ao desenvolvimento integral do indivíduo, comprometendo a juventude e a vida adulta. Por isso, é fundamental a participação da família, da escola e da sociedade no reconhecimento dos sintomas, na busca de diagnóstico especializado e no apoio ao tratamento adequado.

Com a criação desta Campanha, buscamos garantir que a população tenha acesso a informações claras e acessíveis, promovendo o diálogo entre comunidade escolar, famílias e profissionais de saúde. Assim, pretende-se contribuir para um ambiente social mais acolhedor e preparado para lidar com o problema, assegurando o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes do nosso município.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante iniciativa.

São Pedro, 01 de julho de 2025.


LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR


ZE HENRIQUE
VEREADOR

CLAUDIO RAMOS
VEREADOR